



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026.....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 02/2026 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	4
JURÍDICO.....	4
LEI MUNICIPAL Nº 1.942, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
EDITAL Nº 18/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CARGO: MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR.....	6
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.....	6
19º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.....	9
INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA QUADRO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2026 CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DA VARGEM, MINAS GERAIS.....	9
RESULTADO FINAL.....	9
4º EDITAL DE CONTRATAÇÃO.....	10
Contratação Temporária – Especialista de Educação Básica.....	10
5º EDITAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025.....	16
Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Educação Infantil....	16
(Lei Municipal nº 1.597/2021).....	16
6º EDITAL DE CONTRATAÇÃO.....	20



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Contratação Temporária – Professor de Educação Básica (Lei Municipal nº 1.597/2021).....	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	25
DECRETO Nº 118/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.....	25
DECRETO Nº 119/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.....	26

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2025

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 14/2025 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **CABANA MAGAZINE LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **CABANA MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.621.518/0001-83, localizada na Avenida Avenida Anhangüera nº 14404, QUADRA AREA LOTE 39A/E SALA150/151, bairro Capuava, Goiânia / GO, CEP 74.450010, neste ato representado por VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, portador do Documento de Identidade RG nº, inscrito no CPF sob o nº 035.434.591-55, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 14/2025, referente ao Pregão nº 55/2024, em decorrência do Processo nº 151/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 14/2025 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **28/01/2027**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valo r	Valo r
------	----	-----------	-------	------	-----------	-----------



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

					Unit ário	Tota l
25	PR	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO	INNPRO/ INNOVA RE	122	34,89	4.256,5 8

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 29/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste termo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 22 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ nº 51.621.518/0001-83

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeira

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: H.D COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.058.769/0001-00, localizada à Rua Luiz Furtado de Abreu, n.º 1262, na cidade de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, CEP 37.195-000

Valor da contratação: 35.342,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais)

Vigência: 01/02/2026 a 01/02/2027



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026**

Objeto: Contratação de apresentação artística do DJ Talisson Pereira, para atuação nas festividades do Carnaval 2026, a serem realizadas nos dias 13, 14, 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Município de Santana da Vargem.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: 34.337.927 TALISSON BARBOSA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.337.927/0001-33

Valor da contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: 28/01/2026 a 29/03/2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 02/2026 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica para “Dispensa Eletrônica para aquisição de materiais médico-hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas.”.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 30/01/2026 às 08:00 e encerramento dia 04/02/2026 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 04/02/2026 às 08:00 e encerramento dia 04/02/2026 às 15:00.

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.942, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de identificação nos monumentos tombados como patrimônio histórico, cultural e arquitetônico no âmbito do Município de Santana da Vargem, e dá outras providências.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a instalar placas de identificação em todos os monumentos, prédios e demais bens tombados como patrimônio histórico, cultural e arquitetônico localizados no Município de Santana da Vargem, MG.

Art. 2º As placas deverão conter, no mínimo:

I – o nome oficial do monumento ou bem tombado;

II – a data de tombamento e o órgão responsável;

III – breve descrição histórica ou cultural;

IV – informação sobre a importância do bem para a memória do município.

Art. 3º As placas deverão ser confeccionadas com material resistente às intempéries e instaladas em local de fácil visualização, respeitando-se as normas de preservação do patrimônio.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos estaduais, federais, instituições culturais ou empresas privadas, visando viabilizar a confecção e instalação das placas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 28 de janeiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 18/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CARGO: MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CARGO: MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de publicação e ampla divulgação, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 018/2025, destinado à contratação temporária para o cargo de Monitor(a) de Transporte Escolar, conforme critérios estabelecidos no referido edital.

O resultado encontra-se relacionado no ANEXO I, contendo a classificação dos(as) candidatos(as), pontuação obtida e respectiva situação.

Não houve interposição de recursos, tornando-se este o resultado final do certame, conforme disposto no Edital nº 018/2025.

Santana da Vargem/MG, 28 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

ANEXO I

RESULTADO FINAL

CARGO: MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº	Nome do(a) Candidato(a)
1	MELISSA VERÔNICA PEREIRA DE FARIA
2	VANESSA ANDRESA DA SILVA
3	DOUGLAS DE PAULO VITOR JORGE
4	JÉSSICA FRANCISCA DE ÁVILA
5	LUANA APARECIDA DA SILVA
6	KATRINE PAULA DA SILVA FIGUEIREDO
7	ÁQUILA VALÉRIA DINIZ
8	LETICIA IARA PINTO
9	MÁRCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA
10	GLÓRIA MENEZES VENÂNCIO
11	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO
12	JÚLIA CORREIA ALVES FRANCISCO
13	NAZARÉ APARECIDA BARBOSA
14	JOANA DE OLIVEIRA DIAS
15	LETÍCIA PIVA DE PAULO
16	LARA CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA
17	PÂMELA DE ASSIS CAMILA SILVA
18	SABRINA APARECIDA ROSA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

19	LETÍCIA DE JESUS DA SILVA
20	MÁRIO AUGUSTO FAGUNDES VANELI
21	MARIA LETÍCIA VILELA
22	DANIENE VIRGÍNIA LADEIRA BARBARA
23	JÉSSICA PAULA DE OLIVEIRA
24	ADRIELE CRISTINA DA SILVA BELCHIOR
25	CRISTINA FERREIRA LEOPOLDINO
26	ALEXANDRO DA SILVA RIBEIRO
27	MIRELY DA SILVA SALGADO
28	FRANCINE APARECIDA DE ABREU PIVA
29	DILZA MARIA FAGUNDES
30	NATÁLIA SILVA NEHEME
31	SUIANE PAULA DA SILVA
32	GRIVANE DE PAULA VITOR
33	IVANEIDE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA
34	VERÔNICA PRISCILA ROCHA
35	GABRIELA DE PAULA MARTINS QUIRINO
36	CAMILA ROSA DE OLIVEIRA
37	NEIDE APARECIDA ANANIAS SILVA

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

19º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA QUADRO DO
MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2026**
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
SANTANA DA VARGEM, MINAS GERAIS.

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG torna público o **RESULTADO FINAL** do 19º Edital de Processo Seletivo Simplificado, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a inscrição, classificação e formação de cadastro de reserva, bem como para a convocação temporária de candidatos ao exercício da função de Especialista de Educação Básica, para atuação na Rede Municipal de Ensino no ano de 2026.

Após a análise da documentação apresentada e conforme os critérios estabelecidos no edital, fica homologado o resultado final, conforme classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL – ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	Isabel Francisca de Oliveira Souza
2º	Daisy Maria Troleis
3º	Liamar de Fátima Pereira Machado
4º	Rafaela Carolina da Luz de Paula
5º	Taísa Cristina de Oliveira
6º	Elisabeth Carvalho Costa
7º	Ana Paula Ferreira Gonçalves
8º	Douglas de Paulo Vitor Jorge



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
9º	Renata de Fátima Gonçalves Silva
10º	Mayara de Oliveira Araújo

O presente resultado final passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando os candidatos classificados cientes de que as convocações ocorrerão de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

Santana da Vargem/MG, 28 de janeiro de 2026.

Santana da Vargem – MG, 28 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Secretaria Municipal de Educação

4º EDITAL DE CONTRATAÇÃO

19º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária – Especialista de Educação Básica

(Lei Municipal nº 1.597/2021)

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do 4º Edital para a contratação em substituição para o cargo de Especialista de Educação Básica – Ensino Fundamental, nos termos da Lei Municipal nº 1.597/2021, art. 37, IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

1. DA VAGA

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Especialista de Educação	02	Escola Municipal	Matutino	03/02/2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Básica (Ensino Fundamental)		“Doralice Mendonça Reis”		a 23/12/2026

1.1. Requisitos básicos

O candidato deverá:

- Possuir habilitação legal para o exercício do cargo de Especialista da Educação Básica, conforme legislação vigente;
- Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas da unidade escolar;
- Atuar na orientação pedagógica dos professores, auxiliando no planejamento, execução e avaliação do processo de ensino e aprendizagem;
- Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola;
- Acompanhar o desenvolvimento curricular, assegurando o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das normas do sistema de ensino;
- Promover ações de formação continuada dos profissionais da educação;
- Orientar e acompanhar os processos de avaliação da aprendizagem dos alunos;
- Analisar resultados educacionais e propor estratégias de melhoria do rendimento escolar;
- Colaborar na organização do calendário escolar, planos de curso e planos de aula;
- Atuar na mediação de conflitos no ambiente escolar, em parceria com a equipe gestora;
- Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais instâncias colegiadas da escola;
- Acompanhar e orientar ações de inclusão, diversidade e atendimento educacional especializado, quando houver;
- Zelar pelo cumprimento da legislação educacional vigente e das normas administrativas da Secretaria Municipal de Educação;
- Desenvolver outras atividades correlatas, conforme determinação da autoridade superior e necessidades da rede municipal de ensino.

1.2. Do início do exercício

O candidato convocado deverá iniciar suas atividades no dia 03 de fevereiro de 2026, conforme calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
02/02/2026	8:00	Secretaria Municipal de Educação Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luiz, Santana da Vargem - MG

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição e seleção, o candidato deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emitido há até 30 dias);
- Certificado de Reservista ou dispensa (para homens até 45 anos);
- Certidão de nascimento ou casamento (ou de óbito, se viúvo[a]);
- Cartão PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Comprovante de conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens (para isentos);
- Certificado de Curso de Brigadista e/ou Curso de Primeiros Socorros dentro do prazo de validade.
- Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela:
 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
 - Polícia Federal; <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>
- Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)
- Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)
<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)
<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>
- Certidão Judicial Criminal Negativa ((Tribunal de Justiça do Estado de MG)
<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

s) Certidão Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

1. Processo Seletivo Nº 19/2025, de 18 de dezembro de 2025, do município de Santana da Vargem - MG
2. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Especialista de Educação Básica no município de Santana da Vargem – MG
3. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Especialista de Educação Básica na rede Estadual de Ensino;
4. Ser maior de 18 anos;
5. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A contratação destina-se a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente para substituição de servidor efetivo.
- 5.2. A aprovação no presente edital não gera direito à efetivação no cargo.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.4. Os documentos e informações do processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação durante horário de expediente.

Santana da Vargem/MG, 28 de janeiro de 2026.

Ângela Aparecida Silva
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, que não ocupo e não acumulo cargos, empregos ou funções públicas em nenhuma esfera da Administração (municipal, estadual ou federal), nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

DECLARAÇÃO DE BENS / IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que:

() Entreguei a última Declaração de Imposto de Renda, estando anexa a este documento.

ou

() Sou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda e apresento a presente declaração de bens, conforme legislação vigente:

Bens e direitos que possuo:

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

5º EDITAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Educação Infantil

(Lei Municipal nº 1.597/2021)

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do 5º Edital para a contratação em substituição temporária para o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ate”, nos termos da Lei Municipal nº 1.597/2021, art. 37, IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

1. DA VAGA

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professor de Educação Básica (Educação Infantil)	01	Centro Educacional Municipal “Dona Ate”	Matutino e Vespertino	02/02/2026 a 16/02/2026

1.1. Requisitos básicos

O candidato deverá:

- Possuir habilitação legal para o exercício do cargo de Professor da Educação Básica, conforme legislação vigente;
- Possuir disponibilidade de carga horária para o desempenho das atribuições pedagógicas inerentes ao cargo;
- Demonstrar experiência na área educacional, compatível com as funções a serem exercidas;
- Desenvolver ações de cuidado que promovam o bem-estar físico e emocional das crianças, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e saudável;
- Zelar pela higiene pessoal, alimentação, repouso e segurança das crianças, respeitando suas individualidades e fases de desenvolvimento;
- Estabelecer vínculos afetivos, promovendo relações baseadas no respeito, na escuta e no acolhimento;
- Integrar as práticas de cuidado às atividades pedagógicas, reconhecendo o cuidar como parte fundamental do processo educativo na Educação Infantil



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

- h) Colaborar com a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo o vínculo institucional;
- i) Participar de ações de formação continuada, reuniões, projetos e demais atividades previstas no calendário escolar.

1.2. Do início do exercício

O candidato convocado deverá iniciar suas atividades no dia 02 de fevereiro de 2026, conforme calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
j) 02/02/2026	k) 7:30	Secretaria Municipal de Educação Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luiz, Santana da Vargem- MG

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição e seleção, o candidato deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emitido há até 30 dias);
- d) Certificado de Reservista ou dispensa (para homens até 45 anos);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (ou de óbito, se viúvo[a]);
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- k) Comprovante de conta bancária;
- l) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens (para isentos);
- m) Certificado de Curso de Brigadista e/ou Curso de Primeiros Socorros dentro do prazo de validade.
- n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>

- Polícia Federal; <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

o) Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)

p) Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)
<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>

q) Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)
<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

r) Certidão Judicial Criminal Negativa ((Tribunal de Justiça do Estado de MG)
<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

s) Certidão Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
[/www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

1. Concurso Público Municipal Nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023 do município de Santana da Vargem – MG;
2. Processo Seletivo Nº 009/2025, de 27 de fevereiro de 2025, do município de Santana da Vargem - MG
3. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil no município de Santana da Vargem – MG, no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Ate”;
4. Ser maior de 18 anos;
5. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A contratação destina-se a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente para substituição de servidor efetivo.
- 5.2. A aprovação no presente edital não gera direito à efetivação no cargo.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.4. Os documentos e informações do processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação durante horário de expediente.

Santana da Vargem/MG, 28 de janeiro de 2026.

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, que não acumulo cargos, empregos ou funções públicas em nenhuma esfera da Administração (municipal, estadual ou federal), nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

DECLARAÇÃO DE BENS / IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que:

() Entreguei a última Declaração de Imposto de Renda, estando anexa a este documento. ou

() Sou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda e apresento a presente declaração de bens, conforme legislação vigente:

Bens e direitos que possuo:

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

6º EDITAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

**Contratação Temporária – Professor de Educação Básica
(Lei Municipal nº 1.597/2021)**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do 6º Edital para a contratação para o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 1.597/2021, art. 37, IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

1. DA VAGA

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professor de Educação Básica (Educação Infantil)	01	Escola Municipal “Doralice Mendonça Reis”	Vespertino	02/02/2026 a 23/12/2026

1.1. Requisitos básicos

O candidato deverá:

- Possuir habilitação legal para o exercício do cargo de Professor da Educação Básica, conforme legislação vigente;
- Possuir disponibilidade de carga horária para o desempenho das atribuições pedagógicas inerentes ao cargo;
- Demonstrar experiência na área educacional, compatível com as funções a serem exercidas;
- Atuar no planejamento, acompanhamento e execução das atividades pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- Colaborar com a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo o vínculo institucional;
- Participar de ações de formação continuada, reuniões pedagógicas e demais atividades previstas no calendário escolar.

1.2. Do início do exercício

O candidato convocado deverá iniciar suas atividades no dia 03 de fevereiro de 2026, conforme calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
---------------	---------	-------



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1595 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

02/02/2026	14:00	Secretaria Municipal de Educação Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luiz, Santana da Vargem - MG

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição e seleção, o candidato deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emitido há até 30 dias);
- d) Certificado de Reservista ou dispensa (para homens até 45 anos);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (ou de óbito, se viúvo[a]);
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- k) Comprovante de conta bancária;
- l) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens (para isentos);
- m) Certificado de Curso de Brigadista e/ou Curso de Primeiros Socorros dentro do prazo de validade.
- n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela:

- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>

- Polícia Federal; <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

o) Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)

p) Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)

<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao>

q) Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

r) Certidão Judicial Criminal Negativa ((Tribunal de Justiça do Estado de MG)

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

s) Certidão Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

1. Concurso Público Municipal Nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023 do município de Santana da Vargem – MG;
2. Processo Seletivo Nº 009/2025, de 27 de fevereiro de 2025, do município de Santana da Vargem - MG
3. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica no município de Santana da Vargem – MG
4. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica na rede Estadual de Ensino;
5. Ser maior de 18 anos;
6. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A contratação destina-se a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente para substituição de servidor efetivo.
- 5.2. A aprovação no presente edital não gera direito à efetivação no cargo.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.4. Os documentos e informações do processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação durante horário de expediente.

Santana da Vargem/MG, 28 de janeiro de 2026.

Ângela Aparecida Silva
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, que não ocupo e não acumulo cargos, empregos ou funções públicas em nenhuma esfera da Administração (municipal, estadual ou federal), nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

DECLARAÇÃO DE BENS / IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que:

() Entreguei a última Declaração de Imposto de Renda, estando anexa a este documento.

ou

() Sou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda e apresento a presente declaração de bens, conforme legislação vigente:

Bens e direitos que possuo:

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 118/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 118/2026, de 26 de Janeiro de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1894/2025, de 26 de Agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 217,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$97,00

(Despesa 153)

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

97,00

1.500.000.1001.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 117) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$120,00

(Despesa 117)

Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

120,00

1.750.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$97,00

(Despesa 151)

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

97,00

1.500.000.1001.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 111) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$120,00

(Despesa 111)

Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

120,00

1.750.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO

RODRIGUES

GALVAO:7211041

4804

Assinado de forma
digital por ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.01.28 10:36:36
+03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 119/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 119/2026, de 26 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 136) 02.051.15.452.1502.2011-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$10,00

(Despesa 136)

Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

10,00

1.708.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$10,00

(Despesa 0)

Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

10,00

1.708.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Data: 2026.01.28 10:37:05 -0300

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1595

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade